

Tabela 2

TARIFA DE POUSO DO GRUPO I (tonelada)

A entrar em vigor a partir de 10/08/2025

TARIFA DE POUSO (tonelada)	
DOMÉSTICO (R\$)	INTERNATIONAL (R\$)
9,9982	26,6569

Tabela 3

TARIFA UNIFICADA DE EMBARQUE E POUSO DAS AERONAVES DO GRUPO II

A entrar em vigor a partir de 10/08/2025

FAIXA DE PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM (TONELADA)	DOMÉSTICO (R\$)	INTERNATIONAL (R\$)
Até 1	163,61	235,49
De 1 até 2	163,61	235,49
De 2 até 4	198,65	414,47
De 4 até 6	401,84	833,60
De 6 até 12	523,37	1.097,34
De 12 até 24	1.188,81	2.477,30
De 24 até 48	3.050,58	5.562,16
De 48 até 100	3.611,11	7.554,35
De 100 até 200	5.893,84	12.556,04
De 200 até 300	9.304,22	19.983,21
Mais de 300	15.550,84	33.080,89

Tabela 4

TARIFAS DE PERMANÊNCIA DAS AERONAVES GRUPO I

A entrar em vigor a partir de 10/08/2025

TARIFA DE PERMANÊNCIA	DOMÉSTICO (R\$)	INTERNACIONAL(R\$)
Pátio de Manobras (PPM)	1,9756	5,3220
Área de Estadia (PPE)	0,4192	1,0835

TARIFAS DE PERMANÊNCIA EM PÁTIO DE MANOBRAS/ ÁREA DE ESTADIA RELATIVAS ÀS AERONAVES DO GRUPO II (por hora ou fração)

A entrar em vigor a partir de 10/08/2025

FAIXA PDM (TONELADA)	PÁTIO DE MANOBRAS		ÁREA DE ESTADIA	
	DOMÉSTICO (R\$)	INTERNACIONAL (R\$)	DOMÉSTICO (R\$)	INTERNACIONAL (R\$)
Até 1	27,06	25,44	1,79	1,64
De 1 até 2	27,06	25,44	1,79	1,64
De 2 até 4	27,06	25,44	1,79	3,30
De 4 até 6	27,06	30,62	2,35	5,87
De 6 até 12	27,06	50,86	4,01	10,12
De 12 até 24	39,27	102,20	7,84	20,01
De 24 até 48	78,74	199,29	15,67	39,79
De 48 até 100	130,35	331,58	26,05	66,40
De 100 até 200	295,28	750,25	58,97	150,68
De 200 até 300	514,84	1.312,13	103,00	262,80
Mais de 300	748,63	1.909,32	149,69	382,90